



**PLANO ETPS**  
**ENSINO EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

**INTRODUÇÃO**

É compromisso da Escola Tecnológica e Profissional da Sertão assegurar, de modo responsável, as aprendizagens essenciais aos seus alunos, no sentido de garantir as competências características do perfil técnico do curso frequentado, particularmente num momento marcado pela suspensão de todas as atividades letivas presenciais, na sequência do surto epidemiológico por coronavírus (Covid-19), em março de 2020.

De acordo com as orientações da tutela, o ETPS elabora o presente plano de transição, que procura dar a conhecer o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de cada um dos regimes previstos para o ano letivo 2020/2021, tal como a eventual necessidade de transição entre os mesmos.

O desenvolvimento de um plano no atual contexto é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais. Assim, admitem-se revisões ao presente Plano, de acordo com a evolução dos casos a nível nacional e/ou local.

## REGIMES - Definição

- «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local. Regime adotado por regra.
- «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

A transição entre os regimes previstos na presente resolução é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

## REGIMES - Operacionalização

### ▶ Regime Presencial

As aulas decorrerão, por regra, em regime presencial.

### ▶ Regime misto

A transição para o regime misto **carece de autorização por parte da DGE, ouvida a autoridade de saúde competente**. Caso seja determinado este regime, o Colégio Rainha D. Leonor adotará um dos seguintes sistemas funcionamentos, consoante o nível identificado.

#### Nível 1 (nível de eleição)

- ✓ As turmas serão divididas em dois grupos e será adotada uma rotina semanal nesta divisão.
- ✓ Metade da turma frequentará as aulas presencialmente, de acordo com o horário habitual e a segunda metade assistirá às aulas e participará de forma síncrona (cumprindo o mesmo horário), através da plataforma MEET ou Webex. Todos os materiais estarão disponibilizados na plataforma *Classroom*.
- ✓ Os alunos que se encontram em casa realizam as tarefas e enviam pela plataforma escolhida.
- ✓ Os alunos com medidas seletivas e/ou adicionais frequentam as aulas de forma presencial, à exceção de casos de saúde devidamente identificados e comprovados.

#### Nível 2

- ✓ O horário semanal da turma será dividido em dias de frequência presencial e dias de aula à distância. Ex.: 3 dias presenciais e 2 dias à distância ou *vice-versa*.
- ✓ Os professores estipularão tarefas para os alunos realizarem em casa, de forma autónoma. As tarefas serão corrigidas presencialmente, ou, em casos em que tal se justifique, na plataforma *Classroom*.

Nota: Caso se transite para o regime misto, os critérios de avaliação tal como o calendário dos instrumentos de avaliação poderão sofrer alterações.

► **Regime Não Presencial**

A transição para o regime não presencial **carece de autorização por parte da DGE, ouvida a autoridade de saúde competente**. Caso seja determinado este regime, as aulas decorrerão à distância.

- ✓ Sempre que possível, o horário da turma não sofrerá alterações.
- ✓ As aulas serão divididas em síncronas (em direto, por videoconferência) e assíncronas (trabalho autónomo, mas orientado pelo docente).
- ✓ Cada disciplina terá, no mínimo, 1h síncrona marcada no horário, sendo que as disciplinas com maior carga letiva terão mais.
- ✓ Todos os alunos terão uma conta *GSuite*, para acederem à plataforma *Classroom*.
- ✓ Os docentes elaborarão planos de aula, seguindo o modelo adotado no 3.º período do ano letivo 19/20, e colocarão os mesmos na plataforma *Classroom*. Todas as tarefas serão enviadas e corrigidas nessa plataforma.
- ✓ Os pais/encarregados de educação receberão um Roteiro de Ensino à Distância, onde estarão contemplados todos os procedimentos e outras informações importantes relativas a assiduidade, avaliação, regras, etc.

Nota: Caso se transite para o regime não presencial, os critérios de avaliação tal como o calendário dos instrumentos de avaliação poderão sofrer alterações.

**SESSÕES – Definição**

- «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

- «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Sertã, 30 de setembro de 2020